

PREFEITURA DE MONTE SANTO DE MINAS
Protocolo nº 3443 Data 27/06/2023
Retirado entre o 10º e 15º dia da data do protocolo
Na hipótese de não retirada depois de transcorrido o
15º dia da data do protocolo todo processo será expurgado
Roseli
Assessoria Responsável

REQUERIMENTO

Roseli Aparecida Silveira Bolotte, Assistente Técnico da Educação Básica, portadora da Cédula de Identidade MG 4.499.078, residente à Rua São Cristovão, 197 – Jardim Bela Vista, Monte Santo de Minas, Minas Gerais, vem mui respeitosamente REQUERER o meu desligamento como membro suplente da Comissão Municipal do Caes Fundeb – Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, MG.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Monte Santo de Minas, 12 de Junho de 2023.

Roseli Bolotte
Roseli Aparecida Silveira Bolotte

Para:
Presidente da Comissão Municipal do Caes Fundeb
Prefeitura de - Monte Santo de Minas / MG.